



Governo Municipal de
São Benedito

Secretaria de Educação

P M S B
FLS N° 517
ep

**PROJETO BÁSICO:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 09 SALAS NO SÍTIO
SÃO VICENTE – SÃO BENEDITO- CE.**



PROJETO ESCOLA 9 SALAS – TÉRREO



PROJETO BÁSICO

P M S B
FLS N° 518
ef

1. DA UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Educação.

2. DO OBJETO:

CONSTRUÇÃO ESCOLA 09 SALAS - TÉRREO NO SÍTIO SÃO VICENTE – SÃO BENEDITO- CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Projeto Básico e nas planilhas orçamentárias.

2.1. Os valores a serem licitados foram adquiridos na tabela SINAPI JANEIRO/2021 conforme apresentada no Sistema Intergrado de Monitoramento Execução e Controle de Obras Da Educação – SIMEC.

3. DA JUSTIFICATIVA:

A região onde está inserida o terreno que ficará a escola atende a diversas pequenas comunidades que possuem escolas pequenas e mau estruturadas, desta forma a construção de uma escola com 9 salas de aula e estrutura adequada possibilitará a junção destes alunos em um espaço confortável e adequado proporcionando maior conforto para professores e alunos da região.

4. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios diretos resultantes da contratação estão relacionados à melhoria no ensino fundamental básico da região.

5. DO VALOR GLOBAL

O valor global da presente licitação é de R\$ 7.946.108,24 (Sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos), com base nas tabelas de preços SINAPI-CE 2021.01, financiada por recurso federal através do Termo de Compromisso N° 202143076-1.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações do objeto constam na documentação anexa. Por se tratar de obra de convênio federal os quantitativos e composições próprias são de responsabilidade do FNDE e não são repassados.

7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS





Governo Municipal de
São Benedito

Secretaria de Educação

As despesas decorrentes da contratação de reforma das escolas ocorrerão pela fonte de Unidade Orçamentária:

P M 519

FLS

Nº

09

0701 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 12.361.0541.1.018 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares de Ensino Fundamental

Classificação econômica: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações

Fonte: 1570000000 – Transferências de Convênio – União/Educação

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1 PROJETO

O projeto propõe a **CONSTRUÇÃO ESCOLA 9 SALAS – TÉRREA NO SÍTIO SÃO VICENTE – SÃO BENEDITO- CE.**

A reforma deverá obedecer aos projetos arquitetônicos, elétricos, hidrossanitários, estrutura de concreto, estrutura metálica e suas especificações. Os mesmos podem ser encontrados em versão completa PDF e DWG, no link abaixo:

ESCOLA 09 SALAS:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/escola-9-salas-terreo>

Os materiais deverão ser de primeira qualidade e a mão de obra executada por empresa competente e legalmente habilitada.

9. NORMAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADES

A execução da obra deverá atender a Legislação Municipal, Estadual e normas da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar materiais especificados neste memorial, sua substituição deverá ser solicitada ao autor do projeto ou responsável técnico pela execução da obra.

9.1 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, ou mesmo normas citadas.



**9.2 OBSERVAÇÕES GERAIS**M S B
Nº 520
FLS

A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA OU CAU, através de ART ou RRT específica para cada caso.

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução dos serviços e obras completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse nos demais.

9.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional da área de engenharia civil e engenharia elétrica, pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

10. FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto é a Secretaria de Educação do Município de São Benedito, a engenharia fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar a fiscalização e o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra, ou por ofício do Departamento Técnico da Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente Municipal. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização.



O construtor é obrigado a retirar da obra, imediatamente após recebimento de notificação da fiscalização, qualquer empregado, operário ou subordinado seu que, conforme disposto na citada notificação, tenha demonstrado conduta nociva ou incapacidade técnica.

A fiscalização e a construtora deverão promover e estabelecer o entrosamento dos diferentes serviços quando houver mais de uma firma contratada na mesma obra, de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto. Em casos complicados a fiscalização terá poderes para decidir as questões, de forma definitiva e sem apelação.

Todas as ordens de serviços e comunicações da fiscalização à empreiteira serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Com este fim o construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotação de tudo o que estiver relacionado com a execução dos serviços contratados tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de reparos, verificação de ferragens (armadura), datas de concretagem e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra.

Após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente Municipal.

11. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser novo e de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverá haver no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o uso de ferramenta necessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato.

O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de





Governo Municipal de
São Benedito

P M S B
FLS Nº 522
Q

Secretaria de Educação

qualquer marca de material não especificado só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

12. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente.

13. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da Secretaria De Infraestrutura E Meio Ambiente, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

14. ITENS DE RELEVÂNCIA

As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas no presente instrumento convocatório são retiradas da curva ABC (curva A) do orçamento, sendo elas:

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos

Estrutura metálica de cobertura aço ASTM A36

Telha metálica termoacústica trapezoidal

15. DIÁRIO DE OBRA



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Av. Tabajara, 220 - Centro – São Benedito CE – CEP 62370-000
CNPJ 07.770.129/0001-74





O livro Diário de Obra deverá ser aberto pela Empresa executante de acordo com o modelo previsto nas normas, contendo:

- Termo de abertura;
- Data de abertura até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço;
- Todas as folhas numeradas;
- Folhas em 03 (três) vias com a seguinte destinação:
 - 01 (uma) via permanece no diário;
 - 01 (uma) via para a Fiscalização de Obras; e
 - 01 (uma) via para a Empresa executante.

A escrituração do Diário de Obras deverá ser realizada pelo Fiscal da Prefeitura e o engenheiro residente, devendo o livro permanecer constantemente no local da obra.

16. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTOS

Os critérios de medição e pagamentos dos serviços estão descritos nos textos das especificações técnicas. Ressalta-se que nos casos omissos no texto citado, os pagamentos serão feitos pela quantidade efetivamente medida com as unidades constantes na Planilha de Orçamento.

Todos os valores referentes à mão de obra, materiais e todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços estão inclusos no preço unitário de cada um deles que consta na planilha.

Quando se fizer necessário maiores informações referentes a um determinado serviço, elas constarão no texto das especificações técnicas de cada item.

A empreiteira deverá solicitar a medição com antecedência de 5(cinco) dias úteis apresentando uma planilha de medição elaborada.

17. TÉRMINO - RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da mesma. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da SECTRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do Recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação,





Governo Municipal de
São Benedito

P

M

S

Nº 524
OP

Secretaria de Educação

inclusive no que disser respeito à Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da SECTRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (cinco anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

São Benedito, 12 de janeiro de 2023

Rosane Costa Marques - 1980
ENGENHEIRA CIVIL

CREA 12670

Rosane Costa Marques Aragão

Fiscal de obras



P M S B

FLS N° 525



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

202143076-1

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO

01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 4º CICLO	02 - EXERCÍCIO 2022
--	-------------------------------

3 - Nº PROCESSO 3400.003196/2021-10

04 - NOME DA ENTIDADE PM SAO BENEDITO	05 - N.º DO CNPJ 07.778.129/0001-74
06 - ENDEREÇO RUA PAULO MARQUES 378, CENTRO	07 - MUNICÍPIO SÃO BENEDITO

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA ENTIDADE

09 - NOME	10 - CPF
------------------	-----------------

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

Código do Planejamento	Iniciativa	Número de Identificação da Obra	Tipo de Obra	Valor Total Orçado	Valor da Contrapartida	Valor do MEC/FNDE
112164	4 - CONSTRUIR ESCOLA OU CRECHE	4014816	ESCOLA 9 SALAS - TÉRREA	R\$ 7.946.051,54	R\$ 7.946,05	R\$ 7.938.105,49
TOTAL GERAL PACTUADO						R\$ 7.946.051,54

11 - LOCALIZAÇÃO

NOME DA OBRA:	ESPAÇO EDUCATIVO SÃO VICENTE
ESCOLA BENEFICIADA:	-
ENDEREÇO:	ESTRADA CARROCÁVEL RODOVIA FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SOUSA, S/N, ZONA RURAL e bairro CENTRO

12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

P M S B
FLS N° 526
PP

MÊS INICIAL:
12/2022

MÊS FINAL:
16/12/2025

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012 e a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 4, de 4 de maio de 2020, a **Prefeitura Municipal de São BENEDITO/CE** compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme condições a seguir estabelecidas:

I - A(s) obra(s) acima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº 4/2020, cujas disposições fazem parte integrante deste Termo de Compromisso, bem como respeitando os prazos estabelecidos no documento em anexo;

II - Previamente à celebração deste Termo de Compromisso, o ente federativo compromete-se a observar o disposto no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 4/2020, o qual estabelece:

a) aplicação mínima de recursos na área da Educação, em atendimento ao disposto no art. 212, da Constituição Federal, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) aplicação mínima de recursos na área da Saúde, em atendimento ao disposto no art. 198, § 2º, da Constituição Federal, nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar nº 101, de 2000;

c) - a observância dos limites com despesa total de pessoal, nos termos do art. 169, § 2º, da Constituição de 1988, e do art. 25, § 1º, IV, c, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF;

d) - o cumprimento das regras gerais de organização e de funcionamento de regime próprio de previdência social, nos termos do art. 167, inciso XIII, da Constituição de 1988;

e) a previsão de contrapartida na sua Lei Orçamentária.

III - A comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel destinado à execução da(s) obra(s) acima discriminadas, mediante certidão emitida por cartório de registro de imóveis competente, é condição indispensável à celebração deste Termo de Compromisso, podendo alternativamente ser admitidos os documentos previstos no art. 23, § 2º e seguintes, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

IV - Os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), deverão ser executados de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos neste Termo de Compromisso;

V - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso, com seu início estabelecido de acordo com o art. 13, § 4º da Resolução CD/FNDE nº 4/2020, corresponderá ao prazo de execução previsto por tipologia de obra, segundo os meses indicados na tabela em anexo e devidamente identificado no extrato de execução do PAR;

VI - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso poderá ser prorrogado, excepcionalmente, mediante proposta do ente federativo, devidamente formalizada e justificada no SIMEC, no prazo máximo de até sessenta dias antes do término de sua vigência;

VII - A prorrogação de ofício do prazo de vigência deste Termo de Compromisso será realizada antes do seu término, quando o FNDE der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

II - Os recursos serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução da(s) obra(s), sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de início de serviço no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), módulo Obras 2.0;

IX - Para a transferência das demais parcelas, será necessário que a entidade solicite desembolso no SIMEC, módulo Obras 2.0, sendo que a transferência será realizada após a aferição da evolução física da(s) obra(s) e avanço de no mínimo 5%, comprovado mediante relatório de vistoria inserido no SIMEC, módulo Obras.2.0, e aprovado pela equipe técnica do FNDE;

X - No caso de reduzida disponibilidade financeira, os critérios utilizados para a liberação dos recursos deverão observar a ordem de prioridade prevista no art. 16, inciso III, da Resolução CD/FNDE nº 4/2020;

XI - O valor total deste Termo de Compromisso e a contrapartida, encontra-se no Extrado de execução. Contrapartida, conforme disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

XII - A contrapartida deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica deste Termo de Compromisso, durante a execução da(s) obra(s), de acordo com o correspondente cronograma de desembolso apresentado pelo gestor;

XIII - Os valores referidos acima serão aplicados, exclusivamente, no objeto ora firmado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços não contemplados na planilha orçamentária pactuada;

XIV- Os recursos financeiros transferidos pelo FNDE e a contrapartida, deverão ser utilizados dentro do prazo de vigência deste Termo de Compromisso, devendo a movimentação dos recursos realizar-se, exclusivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, conforme dispõe o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011;

XV- O instrumento deverá ser executado em estrita observância ao objeto pactuado, sendo vedado efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Compromisso, salvo se o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

XVI - Enquanto não utilizados pelos municípios, estados e Distrito Federal, os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês;

XVII - As aplicações financeiras de que trata o item anterior deverão ocorrer na mesma conta corrente e instituição bancária em que os recursos financeiros foram creditados pelo MEC/FNDE;

XVIII - O FNDE poderá suspender a liberação das parcelas previstas e determinar à instituição financeira oficial a suspensão da movimentação dos valores da conta vinculada do ente federado, caso haja descumprimento deste Termo de Compromisso, até a regularização da pendência e, caso isso não ocorra, o instrumento poderá ser cancelado;

XIX - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RTT);

XX - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que o valor de responsabilidade do FNDE refere-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

XXI - Os projetos padronizados são fornecidos pelo FNDE em nível de projeto básico, cabendo ao ente federado, previamente ao processo licitatório, revisá-los e promover eventuais adaptações, conforme necessidade local, devendo ainda, atualizar a respectiva planilha orçamentária, sem a necessidade de nova análise do FNDE, com exceção de projeto de fundação, que deverá ser submetido à aprovação da Autarquia, bem como alterações significativas no projeto arquitetônico do objeto pactuado, no qual o ente federativo deverá inserir a solicitação no SIMEC, módulo Obras 2.0;

XXII - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s), obedecendo a legislação federal vigente e as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sem prejuízo da observância das normas estaduais, distritais e municipais;

XXIII - Executar a(s) obra(s) no terreno previamente aprovado, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e acatado pelo FNDE;

XXIV - Realizar o acompanhamento da execução físico-financeira deste Termo de Compromisso, devendo cientificar o FNDE sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como registrar a data prevista para inauguração e início de funcionamento da(s) respectiva(s) unidade(s) escolar(es), por meio do preenchimento de informações e inserção de documentos no módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXV - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) e sua entrega à população, no caso de o valor de responsabilidade do FNDE se revelar insuficiente;

XXVI - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeadas com os recursos transferidos à conta do PAR, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República;

XXVII - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XXVIII - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XXIX - Permitir o livre acesso aos órgãos de controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XXX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira das ações do PAR, sempre que solicitado pelo FNDE, pelas secretarias do Ministério da Educação (MEC), pelos órgãos de controle, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XXXI - Os municípios, os estados e o Distrito Federal deverão devolver ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas aplicações, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

XXXII - O FNDE poderá autorizar a utilização dos saldos financeiros remanescentes mediante justificativa fundamentada do ente beneficiário e posterior aprovação pelo setor competente da Autarquia, podendo no caso de construção, reforma e ampliação de unidades escolares, ser utilizados para a execução de serviços não previstos no projeto aprovado, desde que destinados à melhoria do objeto pactuado;

XXXIII - Lavrar o termo de aceitação definitiva da(s) obra(s) e registrá-lo no módulo Obras 2.0 do SIMEC;

XXXIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito Federal, com a identificação do FNDE e do PAR e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas, pelo prazo de vinte anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXXV - O ente federado deverá, por meio do SIMEC, prestar contas dos recursos recebidos, até sessenta dias após o término da vigência deste Termo de Compromisso, de sua rescisão ou da conclusão da execução das ações, conforme previsto no Capítulo X da Resolução CD/FNDE nº 4/2020;

XXXVI - Incluir no orçamento anual do ente federado os recursos recebidos para execução do objeto deste instrumento, conforme dispõe a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXXVII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXXVIII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

P M S B
FLS N° 528
LJ

XXXIX - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE nº 4/2020 e normativos pertinentes à matéria;

XL - Validar este Termo de Compromisso com vistas à consecução do objeto pactuado, utilizando a senha fornecida ao gestor do ente federado, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogáveis por igual período, caso contrário o ato tornar-se-á sem efeito, sendo a respectiva nota de empenho cancelada e a iniciativa arquivada no SIMEC;

XLI - A eficácia deste Termo de Compromisso e de eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), que será providenciada no prazo de até vinte dias a contar de sua validação.

Declaro, em complementação, que o ente federado cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos de sua responsabilidade estão assegurados, conforme Lei Orçamentária.

Brasília/DF, 16 de DEZEMBRO de 2022

SAUL LIMA Assinado de forma digital
MACIEL:960026 por SAUL LIMA
20397 MACIEL:96002620397
Dados: 2022.12.20
09:04:03 -03'00'

SAUL LIMA MACTEL - (960.026.203-97)

PM SAO BENEDITO - (07.778.129/0001-74)

Obra: 9 salas - opção 220V

Data de preço: JANEIRO/2021 com desoneração

Unidade federativa: CEARÁ

Planilha Orçamentária

BDI:

ESCOLA 09 SALAS TÉRREA NO SÍTIO SÃO VICENTE, SÃO BENEDITO - CE

Edificação principal do 9 salas

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1.	CPU		Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m ²	10,00	445,97	4.459,70	0,06%
1.2.	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica h=2,20m	m ²	704,00	120,45	84 796,80	1,07%
1.3.	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	2.443,28	2.443,28	0,03%
1.4.	C1522	SEINFRA	Instalação provisória de água e sanitário	un	1,00	3.557,43	3.557,43	0,04%
1.5.	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m ²	2,52	1.170,20	2.948,90	0,04%
1.6.	93207	SINAPI	Gabineci para escritório de obra porta pequeno e=20,00m ²	m ²	20,00	1.253,53	25 070,60	0,32%
1.7.	93584	SINAPI	Barracal provisório para depósito	m ²	20,00	1.017,19	20 343,80	0,26%
1.8.	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	6 400,00	8,14	52.096,00	0,66%
1.9.	98525	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m ²	6 400,00	0,41	2.624,00	0,03%
1.10.	CPU		Administração local	un	1,00	396.384,84	396.384,84	4,99%
							Subtotal	594.725,35
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDÄOES								
EDIFICAÇÃO								
2.1.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m ³	253,60	44,64	11 320,70	0,14%
2.1.2	94318	SINAPI	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldames)	m ³	298,71	29,68	8.865,71	0,11%
2.1.3	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para viga baldrame	m ³	359,52	49,46	17.781,86	0,22%
2.1.4	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m ³	361,11	3,27	1.180,83	0,01%
2.1.5	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m ³	421,56	10,53	4.439,03	0,06%
2.2.			RESERVATÓRIO					
2.2.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m ³	8,71	44,64	388,81	0,00%
2.2.2	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para viga baldrame	m ³	11,47	49,46	567,31	0,01%
2.2.3	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m ³	20,38	3,27	66,64	0,00%
2.2.4	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m ³	10,71	10,53	112,78	0,00%
2.3.			ESTRUTURA METÁLICA					
2.3.1	96521	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m ³	87,10	44,64	3.888,14	0,05%
2.3.2	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m ³	59,95	3,27	196,04	0,00%
2.3.3	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m ³	44,74	10,53	471,11	0,01%
2.4.			MURO					
2.4.1	96621	SINAPI	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	m ³	60,77	44,64	2.712,77	0,03%
2.4.2	94318	SINAPI	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldames)	m ³	1,63	29,68	48,38	0,00%
2.4.3	96525	SINAPI	Escavação mecanizada para viga baldrame	m ³	51,41	49,46	2.542,74	0,03%
2.4.4	101617	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m ³	98,06	3,27	320,86	0,00%
2.4.5	93381	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	m ³	55,25	10,53	581,78	0,01%
							Subtotal	55.488,29
FUNDÄOES								
CONCRETO ARMADO PARA FUNDÄOES - ESTACAS								
3.1.1	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - EDIFICAÇÃO	m	920,50	123,36	113 582,88	1,43%
3.1.2	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - MURO	m	252,00	123,36	31 086,72	0,39%
3.1.3	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - RESERVATÓRIO	m	42,00	123,36	5 181,12	0,07%
3.1.4	100897	SINAPI	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - METÁLICA	m	297,50	123,36	36 699,60	0,46%
3.2.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDÄOES - BLOCOS					
3.2.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m ²	151,91	35,88	5 450,53	0,07%
3.2.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em madeira serrada para fundações, com reaproveitamento	m ²	647,09	97,09	62 825,87	0,79%
3.2.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	654,40	23,82	15.587,81	0,20%
3.2.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.590,14	22,54	35.841,76	0,45%
3.2.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.219,19	20,24	24.676,41	0,31%
3.2.6	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	970,88	17,14	16.640,88	0,21%
3.2.7	96548	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	822,99	16,34	13.447,66	0,17%
3.2.8	96549	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	42,42	18,36	778,83	0,01%
3.2.9	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	518,47	23,44	12.152,94	0,15%
3.2.10	96557	SINAPI	Concreto Bombeadoo fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m ³	119,89	635,72	76.216,47	0,96%
3.3.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDÄOES - BLOCOS - MURO					
3.3.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m ²	31,22	35,88	1.120,17	0,01%
3.3.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábua para fundações, com reaproveitamento	m ²	117,86	97,09	11.443,03	0,14%
3.3.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	287,14	23,82	6.839,67	0,09%
3.3.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8,52	23,93	203,88	0,00%
3.3.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	351,64	20,24	7.117,19	0,09%
3.3.6	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	625,33	24,99	15.627,00	0,20%
3.3.7	96557	SINAPI	Concreto Bombeadoo fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m ³	20,94	635,72	13.311,98	0,17%
3.4.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDÄOES - BLOCOS - RESERVATÓRIO					
3.4.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m ²	4,32	35,88	155,00	0,00%
3.4.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábua para fundações, com reaproveitamento	m ²	17,28	97,09	1.677,72	0,02%
3.4.3	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	45,12	22,54	1.017,00	0,01%
3.4.4	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	95,51	20,24	1.933,12	0,02%
3.4.5	96557	SINAPI	Concreto Bombeadoo fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m ³	2,59	635,72	1.546,51	0,02%
3.5.			CONCRETO ARMADO PARA FUNDÄOES - BLOCOS - METÁLICA					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: 9 salas - opção 220V

Data de preço: JANEIRO/2021 com desoneração

Unidade federativa: CEARÁ

Planilha Orçamentária

BDI : [REDACTED]

ESCOLA 09 SALAS TÉRREA NO SÍTIO SÃO VICENTE, SÃO BENEDITO - CE

Edificação principal do 9 salas

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
3.5.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	56,59	35,88	2.030,45	0,03%
3.5.2	96534	SINAPI	Forma de madeira em tábua para fundações, com reaproveitamento	m²	141,47	97,09	13.735,32	0,17%
3.5.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	349,32	23,82	8.320,80	0,10%
3.5.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	247,84	22,54	5.586,31	0,07%
3.5.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	888,92	20,24	17.991,74	0,23%
3.5.6	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	40,92	635,72	26.013,66	0,33%
3.6			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.6.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	m²	209,20	35,88	7.506,10	0,09%
3.6.2	94968	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	m³	104,55	443,40	46.357,47	0,58%
3.6.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábua para fundações, com reaproveitamento	m²	1.096,69	63,44	91.507,81	1,15%
3.6.4	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	49,00	23,82	1.167,18	0,01%
3.6.5	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	1.744,69	22,54	39.325,31	0,49%
3.6.6	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	786,13	20,24	15.911,27	0,20%
3.6.7	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	96,03	17,14	1.645,95	0,02%
3.6.8	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	901,21	24,99	22.521,24	0,28%
3.6.9	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	85,35	635,72	54.258,70	0,68%
3.7			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO					
3.7.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	51,41	35,88	1.844,59	0,02%
3.7.2	94968	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	m³	0,57	443,40	252,74	0,00%
3.7.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábua para fundações, com reaproveitamento	m²	205,65	83,44	17.159,44	0,22%
3.7.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	549,73	22,54	12.390,91	0,16%
3.7.5	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	266,85	24,99	6.668,58	0,08%
3.7.6	96657	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	15,42	635,72	9.802,80	0,12%
3.8			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO					
3.8.1	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	7,85	35,88	274,48	0,00%
3.8.2	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábua para fundações, com reaproveitamento	m²	45,89	83,44	3.829,06	0,05%
3.8.3	96544	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 3,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	2,92	23,82	69,55	0,00%
3.8.4	96545	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	5,49	22,54	123,74	0,00%
3.8.5	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	132,28	20,24	2.677,35	0,03%
3.8.6	96547	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	22,53	17,14	386,18	0,00%
3.8.7	96643	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	40,34	24,99	1.008,10	0,01%
3.8.8	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,59	635,72	2.917,95	0,04%
3.9			CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO					
3.9.1	97086	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, em chapa de madeira serrada com reaproveitamento	m²	25,01	134,70	3.368,85	0,04%
3.9.2	96545	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	266,49	22,54	6.006,68	0,08%
3.9.3	97095	SINAPI	Concretagem de radier, fck = 30Mpa, para espessura de 15 cm, lançamento, adensamento e acabamento	m³	2,87	606,27	1.739,99	0,02%
3.10			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA					
3.11	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	1,60	35,88	57,41	0,00%
3.12	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábua para fundações, com reaproveitamento	m²	9,60	83,44	801,02	0,01%
3.10.3	96546	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	22,46	20,24	454,59	0,01%
3.10.4	96543	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg	10,58	24,99	264,39	0,00%
3.10.5	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,96	635,72	610,29	0,01%
			Subtotal		838.819,88			

4	SUPERESTRUTURA			
4.1		CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²
4.1.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg
4.1.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg
4.1.4	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg
4.1.5	92781	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg
4.1.6	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg
4.1.7	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³
4.2		CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO		
4.2.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²
4.2.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg
4.2.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg
4.2.4	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³
4.3		CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS- RESERVATÓRIO		
4.3.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²
4.3.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg
4.3.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg
4.3.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg
4.3.5	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³
4.4		CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.4.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²
4.4.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm; incluso fornecimento, corte, dobraria e colocação	kg

P M S
PLS N° 531

Obra: 9 salas - opção 220V

Data de preço: JANEIRO/2021 com desoneração

Unidade federativa: CEARÁ

Planilha Orçamentária

BDI:

ESCOLA 09 SALAS TÉRREA NO SÍTIO SÃO VICENTE, SÃO BENEDITO - CE

Edificação principal do 9 salas

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
4.4.3	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.414,39	22,52	31.852,06	0,40%
4.4.4	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.127,16	20,15	42.862,27	0,54%
4.4.5	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.197,08	16,97	37.284,45	0,47%
4.4.6	92780	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	1.145,38	16,09	18.429,16	0,23%
4.4.7	92781	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	343,42	18,05	6.198,73	0,08%
4.4.8	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	2.107,11	25,07	52.825,25	0,68%
4.4.9	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	112,27	583,16	65.471,37	0,82%
4.5			CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO					
4.5.1	92479	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	1.095,93	71,15	77.975,42	0,98%
4.5.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	525,94	22,52	11.844,17	0,15%
4.5.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,74	20,15	841,06	0,01%
4.5.4	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3,47	16,97	58,89	0,00%
4.5.5	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	259,57	25,07	6.507,42	0,08%
4.5.6	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	77,74	583,14	45.334,86	0,57%
4.6			CONCRETO ARMADO PARA VERTEDORES					
4.6.1	93184	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada, seção 10x10cm	m	287,00	40,57	11.643,59	0,15%
4.7			CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA					
4.7.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	5,04	28,76	134,87	0,00%
4.7.2	C2862	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5 cm	m²	20,80	176,77	3.676,82	0,05%
4.7.3	C1631	SEINFRA	Lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	416,00	12,18	5.066,88	0,06%
4.7.4	97088	SINAPI	Armação em tela de aço Q-9 #15 cm, incluso fornecimento e colocação	kg	615,68	19,65	12.098,11	0,15%
4.7.6	101747	SINAPI	Piso em concreto ZOMBI usinado, espessura 7 cm, incluso selante à base de poliuretano (dimensões 1 x 1 m, juntas de dilatação).	m²	416,00	92,60	38.521,60	0,48%
4.8			CONCRETO ARMADO - LAJE					
4.8.1	92538	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	150,29	22,33	3.355,98	0,04%
4.8.2	92785	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	41,98	21,85	917,26	0,01%
4.8.3	92784	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	168,08	22,42	3.768,35	0,05%
4.8.4	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	11,39	583,16	6.642,19	0,08%
4.9			CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO					
4.9.1	92538	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	10,46	22,33	233,35	0,00%
4.9.2	92784	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	18,75	22,42	420,38	0,01%
4.9.3	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,81	583,16	472,36	0,01%
4.10			CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO					
4.10.1	97086	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para rãdies, em chapa de madeira serrada com reaproveitamento	m²	4,51	134,70	607,50	0,01%
4.10.2	92785	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	65,21	21,00	1.369,41	0,02%
4.11.1	97095	SINAPI	Concretagem de rãdies, fck = 30Mpa, para espessura de 15 cm, lançamento, adensamento e acabamento	m³	0,43	606,28	260,70	0,00%
4.11.2			ESTRUTURA METÁLICA					
4.11.1	100775	SINAPI	Estrutura metálica de cobertura aço ASTM A36, incluso perfis metálicos, chapas metálicas e pintura	kg	72.705,60	15,30	1.112.395,68	14,00%
					Subtotal	1.895.347,97		

5		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						
5.1		ELEMENTOS VAZADOS						
5.1.1	101161	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40 cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m³	128,36	226,15	29.285,33	0,37%
5.2		ALVENARIA DE VEDAÇÃO						
5.2.1	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento - paredes externas	m²	1.571,24	91,01	170.301,55	2,14%
5.2.2	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	m²	371,25	68,46	25.415,77	0,32%
5.2.3	87481	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 19x19x39 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	m²	9,36	104,75	980,46	0,01%
5.2.4	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento - sóculos	m²	6,85	68,46	468,95	0,01%
5.2.5	93201	SINAPI	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com colher	m	862,79	7,05	6.082,67	0,08%
5.3		DIVISÓRIAS						
5.3.1	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiro e sanitários em granito polido, espessura 2 cm	m²	40,93	615,72	25.201,42	0,32%
5.3.2	CPU		Divisória articulada de 70mm de espessura em mdf revestido de laminado metálmico	m²	40,93	721,85	29.545,32	0,37%
5.3.3	96370	SINAPI	Fechamento de shafta com placas de gesso scarionado	m²	100,52	61,28	8.170,27	0,10%
5.3.4	102181	SINAPI	Box em vidro temperado incolor, espessura 10 mm, h=1,80m	m²	7,20	635,66	4.576,75	0,06%
5.3.5	CPU		Revestimento com placa cimentícia, espessura 10 mm	m²	204,28	90,31	18.448,53	0,23%
5.4		ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO						
5.4.1	87491	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 14x19x39cm (espessura 14cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	m²	11,60	91,01	1.056,72	0,01%
5.4.2	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	m²	646,55	68,46	44.262,81	0,56%
5.4.3	93203	SINAPI	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano expansiva	m	296,41	18,31	5.427,27	0,07%
5.4.4	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento - sóculos - gás	m²	2,26	68,46	154,72	0,00%
					Subtotal	369.377,54		

P M S
FLS N° 532
18

Obra: 9 salas - opção 220V

Data de preço: JANEIRO/2021 com desoneração

Unidade federativa: CEARÁ

Planilha Orçamentária

BDI:

ESCOLA 09 SALAS TÉRREA NO SÍTIO SÃO VICENTE, SÃO BENEDITO - CE

Edificação principal do 9 salas

ITEM	CÓDIGO	FONTE	Descrição dos serviços	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
6								
ESQUADRIAS								
6.1								
PORÇAS DE MADEIRA								
6.1.1	90844	SINAPI	Porta de madeira - PM1 - 90 x 210 cm, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	11,00	1.248,25	13.730,75	0,17%
6.1.2	90844	SINAPI	Porta de madeira - PM2 - 90 x 210 cm, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	6,00	1.248,25	7.489,50	0,09%
6.1.3	CPU		Porta de madeira - PM3 - 90 x 210 cm com visor, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	un	9,00	1.722,24	15.500,16	0,20%
6.2								
FERRAGENS E ACESSÓRIOS								
6.2.1	100705	SINAPI	Torjete tipo livre/equipado para porta de banheiro	un	16,00	98,20	1.411,20	0,02%
6.2.2	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Doca ou equivalente - PM2	un	6,00	470,75	2.824,50	0,04%
6.2.3	CPU		Chapa metálica (alumínio) 0,9m x 0,4m, espessura 1 mm para as portas	m²	9,36	254,80	2.384,93	0,03%
6.3								
PORÇAS EM ALUMÍNIO								
6.3.1	CPU		Porta de abrir - PA1 - 100 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal espessura 6 mm- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	1.872,94	3.745,88	0,05%
2	CPU		Porta de abrir - PA2 - 80 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal espessura 6 mm - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	un	2,00	1.700,84	3.401,68	0,04%
6.3.3	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA3 - 90 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	13,23	869,26	11.500,31	0,14%
6.3.4	91338	SINAPI	Porta de abrir - PA4 - 80 x 165 cm em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	13,20	1.180,44	15.581,81	0,20%
6.3.5	91338	SINAPI	Porta de abrir - PA5 - 70 x 165 cm em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,93	1.180,44	8.180,45	0,10%
6.3.6	100702	SINAPI	Porta de abrir - PA6 - 170 x 215 + 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro monolítico	m²	58,14	703,50	40.901,49	0,51%
6.3.7	100702	SINAPI	Porta de correr - PA7 - 420 x 215 + 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	35,91	703,50	25.262,88	0,32%
6.3.8	100702	SINAPI	Porta de correr - PA8 - 210 x 215 + 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	5,99	703,50	4.213,97	0,05%
6.3.9	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA9 - 120 x 210 + 65 cm em chapa de alumínio com bandeira e veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	3,30	869,26	2.868,56	0,04%
6.3.10	91341	SINAPI	Porta de correr - PA10 - 230 x 240 cm em chapa de alumínio com veneziana - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,52	869,26	4.798,32	0,06%
6.3.11	91341	SINAPI	Porta de abrir - PA11- 120 x 170 cm em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,08	869,26	3.546,58	0,04%
6.5								
JANELAS DE ALUMÍNIO								
6.5.1	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-1 - 210 x 130 cm completa, conforme projeto de esquadrias - guilhotina - incluso vidro	m²	5,46	799,05	4.362,81	0,05%
6.5.2	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-2 - 150 x 140 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr - incluso vidro	m²	2,10	505,76	1.062,10	0,01%
6.5.3	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-3 - 280 x 205 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro	m²	5,74	505,76	2.903,06	0,04%
6.5.4	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-4 - 280 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro monolítico	m²	10,36	505,76	5.239,67	0,07%
6.5.5	94570	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-5 - 350 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro	m²	19,43	505,76	9.826,92	0,12%
5	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-6, 350 x 120 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa - incluso vidro	m²	4,20	554,07	2.327,09	0,03%
6.5.7	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-7 - 280 x 230 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro	m²	19,32	554,07	10.704,63	0,13%
6.5.8	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-8, 700 x 290 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro	m²	20,30	554,07	11.247,62	0,14%
6.5.9	100674	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-9 - 85 x 210 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro monolítico	m²	82,11	554,07	45.494,69	0,57%
6.5.10	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-10 - 150 x 60 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	12,60	799,05	10.068,03	0,13%
6.5.11	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-11 - 150 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	6,00	799,05	4.794,30	0,06%
6.5.12	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-12 - 280 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	24,64	799,05	19.688,56	0,25%
6.5.13	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-13 - 280 x 60 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	3,36	799,05	2.684,61	0,03%
6.5.14	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-14 - 280 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro monolítico	m²	15,54	799,05	12.417,24	0,16%
6.5.15	94569	SINAPI	Janela de Alumínio - JA-15 - 350 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro	m²	22,40	799,05	17.898,72	0,23%
6.5.17	CPU		Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria	m²	2,73	114,14	311,60	0,00%
6.6								
VIDROS								
6.6.1	C4835	SEINFRA	Espejo cristal 50 x 95 cm, espessura 4 mm sem moldura	m²	9,50	617,33	5.864,64	0,07%
6.7								
ESQUADRIA - GERAL								
6.7.1	CPU		Portão de abrir em chapa de aço carbono perfurada, galvanizada, inclusive pintura (PO1 e PO3)	m²	10,94	338,02	3.697,94	0,05%
6.7.2	C4728	SEINFRA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (PO2 e PO4)	m²	9,92	441,55	4.380,18	0,06%
6.7.3	C4730	SEINFRA	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1 e GR2)	m²	34,69	283,11	10.167,99	0,13%
6.7.4	CPU		Perfil em aço galvanizado e tela ondulada em arame galvanizado	m²	113,15	66,26	7.497,32	0,09%
6.7.5	CPU		Chapa de aço carbono perfurada, galvanizada, inclusive pintura	m²	175,60	240,40	42.214,24	0,53%
6.7.6	C4730	SEINFRA	Gradil metálico para vegetação - Conforme detalhes Prancha 41	m²	123,05	323,16	39.764,84	0,50%
							Subtotal	441.961,77
7								
SISTEMAS DE COBERTURA								
7.1	CPU		EDIFICAÇÃO					
7.1.1	CPU		Telha metálica termoacústica trapezoidal com preenchimento em PIR 30 mm, 0,5 x 0,43 mm	m²	2.404,96	219,90	528.850,70	6,66%

Obra: 9 salas - opção 220V

Data de preço: JANEIRO/2021 com desoneração

Unidade federativa: CEARÁ

Planilha Orçamentária

ESCOLA 09 SALAS TÉRREA NO SÍTIO SÃO VICENTE, SÃO BENEDITO - CE

Edificação principal do 9 salas

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
7.1.2	C0769	SEINFRA	Cobertura em policarbonato	m²	9,37	202,20	1 894,61	0,02%
7.1.3	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (30x15cm)	m	120,67	72,92	8 799,26	0,11%
7.1.4	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (35x15cm)	m²	64,60	72,92	4 710,63	0,06%
7.1.5	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (36x20cm)	m	63,20	72,92	4 608,54	0,06%
7.1.6	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (42,6x15cm)	m	20,90	72,92	1 524,03	0,02%
7.1.7	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (45x15cm)	m	253,98	72,92	18 520,22	0,23%
7.1.8	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado (40x20cm)	m	114,18	72,92	8 326,01	0,10%
7.1.9	C0993	SEINFRA	Cumeira em perfil trapezoidal	m	209,10	77,78	16 203,80	0,20%
7.1.10	94231	SINAPI	Pingadeira em chapa de aço galvanizado	m	358,89	60,36	21 662,60	0,27%
7.1.11	94231	SINAPI	Rufo-pingadeira em chapa de aço galvanizado	m	558,25	60,36	33 695,97	0,42%
7.1.12	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado	m	238,76	60,36	14 411,56	0,18%
7.1.13	94231	SINAPI	Contra-rufo lateral acabamento caixa em chapa metálica dobrada, desenvolvimento 39cm	m	321,18	60,36	19 386,42	0,24%
7.2			QUADRA					
1	94213	SINAPI	Telha metálica trapezoidal espessura 0,5 mm	m²	724,81	86,45	62 659,82	0,79%
2	C0993	SEINFRA	Cumeira em perfil trapezoidal	m	32,30	77,78	2 512,29	0,03%
7.2.3	94213	SINAPI	Telha metálica perfurada para fechamento	m²	632,70	86,45	54 696,92	0,69%
			Subtotal		802 523,38			

8		IMPERMEABILIZAÇÃO						
8.1	98557	SINAPI	Impermeabilização de viga baldrame com emulsão asfáltica, 2 demãos	m²	1 357,82	46,82	63 573,13	0,80%
8.2	98557	SINAPI	Impermeabilização da laje com emulsão asfáltica, 2 demãos	m²	113,88	46,82	5 331,86	0,07%
8.3	98557	SINAPI	Impermeabilização de piso com emulsão asfáltica, 2 demãos	m²	223,42	46,82	10 460,52	0,13%
8.4	98557	SINAPI	Impermeabilização da parede com emulsão asfáltica, 2 demãos	m²	29,40	46,82	1 376,51	0,02%
			Subtotal		80 742,03			

9		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO						
9.1		EDIFICAÇÃO						
9.1.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3 - EXTERNO	m²	2 125,09	4,71	10 009,17	0,13%
9.1.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3 - EXTERNO	m²	2 868,82	4,71	13 510,73	0,17%
9.1.2	87792	SINAPI	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de pintura, espessura 2,5 cm	m²	1 425,36	42,08	59 979,15	0,75%
9.1.3	87792	SINAPI	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de cerâmica, espessura 2,5 cm	m²	699,72	42,08	29 444,22	0,37%
9.1.4	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 32 x 45 cm - incluso rejunte - branco gelo	m²	396,09	87,77	34 940,36	0,44%
9.1.5	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - pastilha cerâmica 10 x 10 cm - incluso rejunte - cinza claro	m²	162,05	79,12	12 821,40	0,16%
9.1.6	87243	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - pastilha cerâmica 5 x 5 cm - incluso rejunte - conforme projeto - laranja	m²	41,38	304,42	12 596,90	0,16%
9.1.7	101738	SINAPI	Roda meio em madeira, largura 15 cm	m	149,40	35,65	5 326,11	0,07%
9.1.8	C4294	SEINFRA	Forro de gesso acartonado estruturado	m²	397,07	85,79	34 064,64	0,43%
9.1.9	C4479	SEINFRA	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico	m²	909,59	141,36	128 579,64	1,62%
9.1.10	CPU		Forro de teto ondulado em aço galvanizado - cor natural	m³	305,44	186,64	56 701,88	0,71%
		MURETA						
9.2.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3	m³	1 400,68	4,71	6 597,20	0,08%
9.2.2	87792	SINAPI	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de pintura e cerâmica, espessura 2,5 cm	m³	1 400,68	42,08	58 940,61	0,74%
		Subtotal			463.612,01			

10		SISTEMAS DE PISOS						
10.1		PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
10.1.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto nítilo-estrutural, espessura 3 cm e preparo mecânico	m²	2 347,50	51,78	121.553,55	1,53%
10.1.2	87620	SINAPI	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2 cm	m²	287,29	41,61	11 954,14	0,15%
10.1.3	101752	SINAPI	Piso de granilina com junta plástica a cada 1,0m	m²	2.347,50	55,23	129.652,42	1,63%
10.1.4	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x 45 cm - incl rejunte - cor branco gelo, antiderrapante	m²	287,29	66,60	19 133,51	0,24%
10.1.5	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico h= 10 cm	m	16,06	10,88	174,73	0,00%
10.1.6	101741	SINAPI	Rodapé em granilina h=10 cm	m	391,29	25,29	9 895,72	0,12%
10.1.7	98689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	m	12,89	118,07	1.521,92	0,02%
10.1.8	98689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, largura 20 cm, espessura 2 cm	m	61,92	118,07	7 310,89	0,09%
10.2		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
10.2.1	94991	SINAPI	Piso concreto desempenado com juntas plástica a cada 1 m, h= 10 cm	m²	64,74	723,50	46 839,39	0,59%
10.2.2	87700	SINAPI	Contrapiso de concreto nítilo-estrutural, espessura 7 cm e preparo mecânico	m²	157,84	61,62	9 726,10	0,12%
10.2.3	98680	SINAPI	Passeio em concreto desempenado com acabamento liso e junta plástica a cada 1 m, h=3 cm	m²	157,84	52,01	8 209,26	0,10%
10.2.4	72815	SINAPI	Pintura de base epóxi sobre piso	m²	416,00	66,07	27 485,12	0,35%
10.2.5	92396	SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	m²	346,65	80,22	27 808,26	0,35%
10.2.6	92391	SINAPI	Piso grama de concreto	m²	143,01	63,72	9 112,60	0,11%
10.2.7	101094	SINAPI	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25 cm - vermelha	m	127,75	200,45	25.607,49	0,32%
10.2.8	101094	SINAPI	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25 cm - vermelha	m	34,25	200,45	6.865,41	0,09%
10.2.9	101094	SINAPI	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25 cm - amarelo	m	93,00	200,45	18.641,85	0,23%
10.2.10	C3141	SEINFRA	Colchão de areia h=10 cm	m³	13,55	18,53	251,08	0,00%
10.2.11	98504	SINAPI	Grama batatas em placas	m²	1.626,24	14,63	23.629,27	0,30%
10.2.12	94263	SINAPI	Mato flor 10 cm base, h = variada	m	170,48	35,70	6 086,14	0,06%
		Subtotal			511.458,88			

11		PINTURAS E ACABAMENTOS						
11.1		EDIFICAÇÃO						

Obra: 9 salas - opção 220V

Data de preço: JANEIRO/2021 com desoneração

Unidade federativa: CEARÁ

Plantilha Orçamentária

BDI:

ESCOLA 09 SALAS TÉRREA NO SÍTIO SÃO VICENTE, SÃO BENEDITO - CE

Edificação principal do 9 salas

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
11.1.1	88494	SINAPI	Esmoreamento de forro com massa corrida PVA, 1 demão	m ²	397,07	21,80	8 656,13	0,11%
11.1.2	88497	SINAPI	Esmoreamento de parede com PVA, 2 demãos	m ²	1 201,81	15,55	18 685,04	0,24%
11.1.3	96132	SINAPI	Esmoreamento de paredes com massa acrílica, 2 demãos - áreas molhadas	m ²	126,64	18,99	2 404,89	0,03%
11.1.4	88487	SINAPI	Pintura acrílica em látex PVA, 2 demãos - cor branco gelo	m ²	503,51	15,82	7 965,53	0,10%
11.1.5	88486	SINAPI	Pintura acrílica em látex PVA, 2 demãos - cor neva fosco - teto	m ²	397,07	17,34	6 885,19	0,09%
11.1.6	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre reboco liso, 2 demãos - cor cinza claro	m ²	212,58	19,70	4 187,83	0,05%
11.1.7	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre reboco liso, 2 demãos - cor laranja	m ²	11,18	19,70	220,25	0,00%
11.1.8	88489	SINAPI	Pintura acrílica sobre massa acrílica, 2 demãos - cor branco gelo - áreas molhadas	m ²	126,64	19,70	2 494,81	0,03%
11.1.9	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	m ²	147,42	17,25	2 542,99	0,03%
11.1.10	102219	SINAPI	Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos - cor branco	m ²	38,04	17,25	656,18	0,01%
11.1.11	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes externas, 2 demãos - laranja	m ²	173,86	19,70	3 425,04	0,04%
11.1.12	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão- branca	m ²	394,75	20,51	8 096,32	0,10%
11.1.13	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza claro	m ²	1 559,94	20,51	31 984,37	0,40%
11.1.14	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza escuro	m ²	530,87	20,51	10 888,14	0,14%
		MURETA						
12.1	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza claro	m ²	1 303,41	20,51	26 732,94	0,34%
12.2	95305	SINAPI	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza escuro	m ²	97,27	20,51	1 995,01	0,03%
		Subtotal					137.830,64	

12		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						
12.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						
12.1.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável - 25 mm	m	209,20	5,67	1 188,16	0,01%
12.1.2	89447	SINAPI	Tubo PVC soldável - 32 mm	m	180,49	11,94	2 155,05	0,03%
12.1.3	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável - 50 mm	m	81,73	19,74	1.613,35	0,02%
12.1.4	89450	SINAPI	Tubo PVC soldável - 60 mm	m	165,01	32,59	5 377,68	0,07%
12.1.5	89451	SINAPI	Tubo PVC soldável - 75 mm	m	44,96	53,88	2.422,44	0,03%
12.1.6	89452	SINAPI	Tubo PVC soldável - 85 mm	m	25,63	67,04	1 718,24	0,02%
12.1.7	94708	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 25 mm - 3/4"	un	1,00	28,81	28,81	0,00%
12.1.8	94713	SINAPI	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 75 mm - 2 1/2"	un	1,00	239,57	239,57	0,00%
12.1.9	89538	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 25 mm - 3/4"	un	64,00	4,06	256,84	0,00%
12.1.10	89553	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 32 mm - 1"	un	10,00	6,00	60,00	0,00%
12.1.11	89596	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 50 mm - 1 1/2"	un	28,00	11,68	327,04	0,00%
12.1.12	89610	SINAPI	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 60 mm - 2"	un	12,00	22,64	271,68	0,00%
12.1.13	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 32 mm - 25 mm	un	3,00	12,73	38,19	0,00%
12.1.14	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 60 mm - 50 mm	un	7,00	13,69	95,83	0,00%
12.1.15	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 75 mm - 60 mm	un	1,00	13,86	13,86	0,00%
12.1.16	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável curta 85 mm - 75 mm	un	2,00	13,90	27,80	0,00%
12.1.17	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 50 mm - 25 mm	un	7,00	14,14	98,98	0,00%
12.1.18	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 50 mm - 32 mm	un	1,00	12,73	12,73	0,00%
12.1.19	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 25 mm	un	7,00	13,60	95,20	0,00%
20	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 32 mm	un	6,00	13,79	82,74	0,00%
12.1.21	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 50 mm	un	2,00	13,86	27,72	0,00%
12.1.22	89546	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 75 mm - 50 mm	un	1,00	13,95	13,95	0,00%
12.1.23	89395	SINAPI	Luva de correr soldável 60 mm	un	1,00	61,52	61,52	0,00%
12.1.24	89380	SINAPI	Luva de redução soldável 32 mm - 25 mm	un	9,00	10,62	95,58	0,00%
12.1.25	89605	SINAPI	Luva de redução soldável 80 mm - 50 mm	un	3,00	22,06	66,18	0,00%
12.1.26	89541	SINAPI	Luva soldável 32 mm	un	4,00	6,13	24,52	0,00%
12.1.27	89597	SINAPI	Luva soldável 60 mm	un	2,00	22,63	45,26	0,00%
12.1.28	89362	SINAPI	Joelho 90 soldável - 25mm	un	130,00	9,45	1.228,50	0,02%
12.1.29	89367	SINAPI	Joelho 90 soldável - 32mm	un	87,00	13,07	1.137,09	0,01%
12.1.30	89501	SINAPI	Joelho 90 soldável - 50mm	un	47,00	14,96	703,12	0,01%
12.1.31	89505	SINAPI	Joelho 90 soldável - 60mm	un	48,00	40,15	1.806,75	0,02%
12.1.32	89521	SINAPI	Joelho 90 soldável - 75mm	un	9,00	150,11	1.350,99	0,02%
12.1.33	89366	SINAPI	Joelho 90 soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	un	8,00	17,55	140,40	0,00%
12.1.34	90373	SINAPI	Joelho de redução 90 soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	65,00	16,12	1.047,80	0,01%
12.1.35	89440	SINAPI	Té 90 soldável - 25 mm	un	24,00	9,10	218,40	0,00%
12.1.36	89443	SINAPI	Té 90 soldável - 32 mm	un	5,00	14,37	71,85	0,00%
12.1.37	89625	SINAPI	Té 90 soldável - 50 mm	un	15,00	23,60	354,00	0,00%
12.1.38	89628	SINAPI	Té 90 soldável - 60 mm	un	20,00	51,10	1.022,00	0,01%
12.1.39	89623	SINAPI	Té 90 soldável - 75 mm	un	2,00	94,17	188,34	0,00%
12.1.40	89622	SINAPI	Té de redução 90 soldável - 32mm - 25mm	un	3,00	14,52	43,56	0,00%
12.1.41	89627	SINAPI	Té de redução 90 soldável - 50mm - 25mm	un	16,00	22,16	354,56	0,00%
12.1.42	89630	SINAPI	Té de redução 90 soldável - 75mm - 50mm	un	1,00	81,02	81,02	0,00%
12.1.43	89630	SINAPI	Té de redução 90 soldável - 75mm - 60mm	un	2,00	81,02	162,04	0,00%
12.1.44	89632	SINAPI	Té de redução 90 soldável - 85mm - 60mm	un	2,00	117,82	235,64	0,00%
12.1.45	89441	SINAPI	Té redução 90 soldável com bucha latão na bolsa central 25 mm - 1/2"	un	17,00	18,47	313,99	0,00%
12.1.46	89536	SINAPI	União soldável 25 mm	un	2,00	14,02	28,04	0,00%
12.1.47	89594	SINAPI	União soldável 50 mm	un	2,00	44,47	88,94	0,00%
12.2		TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS						
12.2.1	94495	SINAPI	Registro bruto de gaveta 1"	un	8,00	93,49	747,92	0,01%
12.2.2	94497	SINAPI	Registro bruto de gaveta 1 1/2"	un	7,00	133,73	936,11	0,01%

Obra: 9 salas - opção 220V

Data de preço: JANEIRO/2021 com desoneração

Unidade federativa: CEARÁ

Planilha Orçamentária

BDI: [REDACTED]

ESCOLA 09 SALAS TÉRREA NO SÍTIO SÃO VICENTE, SÃO BENEDITO - CE

		Edificação principal do 9 salas					
--	--	---------------------------------	--	--	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
12.2.3	94498	SINAPI	Registro bruto de gaveta 2"	un	6,00	172,42	1.034,52	0,01%
12.2.4	94792	SINAPI	Registro de gaveta com canopia cromada 1"	un	1,00	142,20	142,20	0,00%
12.2.5	94794	SINAPI	Registro de gaveta com canopia cromada 1 1/2"	un	12,00	190,01	2.280,12	0,03%
12.2.6	89987	SINAPI	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4"	un	22,00	98,06	2.157,32	0,03%
12.2.7	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopia cromada 3/4"	un	10,00	93,25	932,50	0,01%
12.2.8	99622	SINAPI	Válvula de retenção horizontal com portinhola 1 1/2"	un	1,00	258,38	258,38	0,00%
12.3			DIVERSOS					
12.3.1	CPU		Pressurizador ROWA (grupo de pressão) - GPR VXM 9 3 T ou equivalente técnico	un	1,00	73.819,83	73.819,83	0,93%
12.3.2	102116	SINAPI	Bomba recalque Schneider - Recalque - BCR-2000- 1/4 CV	un	2,00	1.930,02	3.860,04	0,05%
12.3.3	CPU		Tanque polietileno - 2000L	un	1,00	1.330,21	1.330,21	0,02%
12.4			SISTEMA DE REUSO DE ÁGUA					
12.4.1	CPU		Cisternas Modulares Tecnotri ou equivalente técnico - 600L	un	6,00	2.813,13	16.878,78	0,21%
12.4.2	CPU		Smart filtro Tecnotri ou equivalente técnico	un	2,00	692,11	1.384,22	0,02%
12.4.3	92692	SINAPI	Nipple 1/2"	un	10,00	15,40	154,00	0,00%
12.4.4	86884	SINAPI	Engate flexível plástico 1/2"	un	5,00	10,82	54,10	0,00%
12.5			CAIXA D'ÁGUA - 40.000L					
12.5.1	CPU		Reservatório de chape de aço carbono e solda interna e externa, com boca de injeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	un	1,00	133.982,45	133.982,45	1,69%
						Subtotal	266.989,85	

13		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
13.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
13.1.1	89578	SINAPI	Tubo PVC rígido - 100 mm	m	553,80	49,25	27.264,80	0,34%
13.1.2	89580	SINAPI	Tubo PVC rígido - 150 mm	m	228,70	97,26	22.243,36	0,28%
13.1.3	89580	SINAPI	Tubo PVC rígido - 200 mm	m	67,00	97,26	6.516,42	0,08%
13.1.4	90702	SINAPI	Tubo PVC rígido - 250 mm	m	103,60	129,03	13.367,51	0,17%
13.1.5	89585	SINAPI	Joelho 45 série R - 100 mm	un	19,00	37,13	705,47	0,01%
13.1.6	89591	SINAPI	Joelho 45 série R - 150 mm	un	2,00	121,34	242,68	0,00%
13.1.7	89584	SINAPI	Joelho 90 série R - 100 mm	un	178,00	46,33	8.246,74	0,10%
13.1.8	89590	SINAPI	Joelho 90 série R - 150 mm	un	34,00	147,76	5.023,84	0,06%
13.1.9	89567	SINAPI	Junção simples série R - 100 mm - 100 mm	un	11,00	87,82	966,02	0,01%
13.1.10	89699	SINAPI	Junção simples série R - 150 mm - 100 mm	un	2,00	216,80	433,20	0,01%
13.1.11	89669	SINAPI	Luxa série R - 100 mm	un	41,00	25,86	1.060,26	0,01%
13.1.12	89677	SINAPI	Luxa série R - 150 mm	un	2,00	75,89	151,78	0,00%
13.1.13	89681	SINAPI	Redução excentrica série R - 150 mm - 100 mm	un	7,00	84,03	588,21	0,01%
13.2		ACESSÓRIOS						
13.2.1	CPU		Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	16,00	301,52	4.824,32	0,06%
13.2.2	99268	SINAPI	Poço de visita para drenagem pluvial 110 x 110 cm	un	9,00	448,00	4.032,00	0,05%
13.2.3	C1436	SEINFRA	Grelha de ferro 35 cm	m²	12,55	236,63	2.969,71	0,04%
						Subtotal	98.636,32	

		INSTALAÇÃO SANITÁRIA						
14.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES						
14.1.1	89711	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 40 mm	m	103,10	21,54	2.220,77	0,03%
14.1.2	89712	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 50 mm	m	93,50	31,75	2.968,63	0,04%
14.1.3	89511	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 75 mm	m	32,70	45,75	1.496,03	0,02%
14.1.4	89714	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 100 mm	m	281,00	61,22	17.202,82	0,22%
14.1.5	89849	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 150 mm	m	15,70	66,53	1.044,52	0,01%
14.1.6	89726	SINAPI	Joelho PVC 45 - 40 mm	un	48,00	7,80	374,40	0,00%
14.1.7	89732	SINAPI	Joelho PVC 45 - 50 mm	un	31,00	13,18	408,58	0,01%
14.1.8	89739	SINAPI	Joelho PVC 45 - 75 mm	un	5,00	22,39	111,95	0,00%
14.1.9	89746	SINAPI	Joelho PVC 45 - 100 mm	un	17,00	27,72	471,24	0,01%
14.1.10	89724	SINAPI	Joelho PVC 90 - 40 mm	un	3,00	10,79	32,37	0,00%
14.1.11	89731	SINAPI	Joelho PVC 90 - 50 mm	un	26,00	12,47	324,22	0,00%
14.1.12	89744	SINAPI	Joelho PVC 90 - 100 mm	un	38,00	14,06	534,28	0,01%
14.1.13	89634	SINAPI	Junção PVC simples 100 mm - 50 mm	un	26,00	44,27	1.151,02	0,01%
14.1.14	89834	SINAPI	Junção PVC simples 100 mm - 75 mm	un	2,00	44,27	88,54	0,00%
14.1.15	89834	SINAPI	Junção PVC simples 100 mm - 100 mm	un	16,00	44,27	708,32	0,01%
14.1.16	89785	SINAPI	Junção PVC simples 50 mm - 50 mm	un	5,00	24,83	124,15	0,00%
14.1.17	89795	SINAPI	Junção PVC simples 75 mm - 50 mm	un	7,00	40,31	282,17	0,00%
14.1.18	89795	SINAPI	Junção PVC simples 75 mm - 75 mm	un	1,00	40,31	40,31	0,00%
14.1.19	89546	SINAPI	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	3,00	12,73	38,19	0,00%
14.1.20	C0678	SEINFRA	Cap 100 mm	un	2,00	17,80	35,20	0,00%
14.1.21	89728	SINAPI	Curva PVC 90 curta 40 mm	un	48,00	11,52	552,96	0,01%
14.1.22	89733	SINAPI	Curva PVC 90 curta 50 mm	un	2,00	12,56	25,12	0,00%
14.1.23	89724	SINAPI	Joelho 90 com anel para esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"	un	45,00	10,79	485,55	0,01%
14.1.24	89307	SINAPI	Redução excentrica PVC 100 mm - 50 mm	un	2,00	31,53	63,06	0,00%
14.1.25	89549	SINAPI	Redução excentrica PVC 75 mm-50 mm	un	6,00	17,08	102,48	0,00%
14.1.26	89825	SINAPI	Té PVC sanitário 50 mm - 50 mm	un	2,00	17,31	34,62	0,00%
14.1.27	89707	SINAPI	Cabo siliconado com tampa 150 x 150 x 50 mm	un	4,00	37,98	151,92	0,00%
14.1.28	89708	SINAPI	Cabo siliconado com tampa 150 x 185 x 75 mm	un	1,00	88,44	88,44	0,00%
14.1.29	89482	SINAPI	Cabo siliconado montada com grelha 100 x 100 x mm	un	8,00	31,88	256,04	0,00%
14.1.30	89491	SINAPI	Cabo siliconado montada com grelha 150 x 150 x 50 mm	un	26,00	80,42	2.000,92	0,03%

P M S
PLS N° 536

FNDE

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: 9 salas - opção 220V

Data de preço: JANEIRO/2021 com desoneração

Unidade federativa: CEARÁ

Plantilha Orçamentária

BDI : 31,26%

ESCOLA 09 SALAS TERRA NO SÍTIO SÃO VICENTE, SÃO BENEDITO - CE

Edificação principal do 9 salas

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
14.1.31	89482	SINAPI	Corpo caixa seca 100 x 100 x 40 cm	un	2,00	31,88	63,76	0,00%
14.1.32	C0609	SEINFRA	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 cm, inclusive tampa de concreto	un	10,00	498,38	4.983,80	0,06%
14.1.33	97974	SINAPI	Poço de visita para esgoto 100 x 100 cm	un	5,00	454,13	2.270,65	0,03%
14.1.34	86883	SINAPI	Sifão flexível em PVC para tanque 1" - 1 1/2"	un	2,00	15,03	30,06	0,00%
14.2			UNIDADE DE TRATAMENTO					
14.2.1	98087	SINAPI	Tanque séptico 4,7 x 5 x 1,2 m, conforme projeto	un	1,00	14.435,79	14.435,79	0,18%
14.2.2	98065	SINAPI	Sumidouro Ø 3,80m profundidade 6,15 m, conforme projeto	un	2,00	6.605,01	13.210,02	0,17%
14.2.3	98080	SINAPI	Filtro anaeróbico - 3,1 x 1,7 x 1,2 m, conforme projeto	un	1,00	9.952,82	9.952,82	0,13%
14.3			VENTILAÇÃO					
14.3.1	89712	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 50 mm	m	179,40	31,75	5.695,95	0,07%
14.3.2	89511	SINAPI	Tubo rígido com ponta lisa - 75 mm	m	37,10	45,75	1.697,33	0,02%
14.3.3	89732	SINAPI	Joelho PVC 45 - 50 mm	un	36,00	13,18	474,48	0,01%
14.3.4	89739	SINAPI	Joelho PVC 45 - 75 mm	un	2,00	22,39	44,78	0,00%
14.3.5	89731	SINAPI	Joelho PVC 90 - 50 mm	un	80,00	12,47	997,60	0,01%
14.3.6	89737	SINAPI	Joelho PVC 90 - 75 mm	un	9,00	21,39	192,51	0,00%
14.3.7	89685	SINAPI	Junção simples PVC 75 mm - 50 mm	un	2,00	56,75	113,50	0,00%
14.3.8	89753	SINAPI	Luva simples PVC 50 mm	un	1,00	10,41	10,41	0,00%
14.3.9	89649	SINAPI	Redução excentrica PVC 75 mm - 50 mm	un	6,00	17,08	102,48	0,00%
14.3.10	C4822	SEINFRA	Terminal de Ventilação 50 mm	un	4,00	16,09	64,36	0,00%
14.3.11	C4823	SEINFRA	Terminal de Ventilação 75 mm	un	4,00	17,86	71,44	0,00%
14.3.12	89696	SINAPI	Té PVC sanitário 100 mm - 50 mm	un	6,00	70,53	423,18	0,01%
14.3.13	89696	SINAPI	Té PVC sanitário 100 mm - 75 mm	un	2,00	70,53	141,06	0,00%
14.3.14	89784	SINAPI	Té PVC sanitário 50 mm - 50 mm	un	57,00	22,82	1.300,74	0,02%
14.3.15	89687	SINAPI	Té PVC sanitário 75 mm - 75 mm	un	5,00	48,60	243,00	0,00%
14.3.16	89687	SINAPI	Té PVC sanitário 75 mm - 50 mm	un	9,00	48,60	437,40	0,01%
							Subtotal	90.484,93

15		EDUCAÇÃO, ACESSÓRIOS E METAIS						
15.1	95470	SINAPI	Bacia sanitária convencional, Deca ou equivalente com acessórios	un	18,00	322,30	5.801,40	0,07%
15.2	99635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	un	18,00	374,21	6.735,78	0,08%
15.3	100858	SINAPI	Mictório sifônado louça branca, incluso válvula de descarga com acionamento por pressão e fechamento automático	un	6,00	888,70	5.332,20	0,07%
15.4	86937	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca, incluso válvula e sifão metal cromado	un	21,00	257,51	5.407,71	0,07%
15.5	86900	SINAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável, dimensões 40x24x14cm	un	14,00	217,27	3.041,78	0,04%
15.6	86900	SINAPI	Cuba de embutir em aço inoxidável, dimensões 50x40x20cm	un	2,00	217,27	434,54	0,01%
15.7	100852	SINAPI	Cube de embutir em aço inoxidável, dimensões 60x50x40cm	un	3,00	238,00	714,00	0,01%
15.8	86904	SINAPI	Lavatório de canto suspenso, Deca ou equivalente	un	4,00	203,90	815,60	0,01%
15.9	86904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	un	1,00	203,90	203,90	0,00%
15.10	CPU		Lavatório de sobrepor, Deca ou equivalente	un	2,00	471,48	942,96	0,01%
15.11	86872	SINAPI	Tanque de louça 40L, completo, Deca ou equivalente	un	2,00	471,48	942,96	0,01%
15.12	100860	SINAPI	Chuveiro Mai Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	1.180,71	2.361,42	0,03%
15.13	95544	SINAPI	Porta papel higiênico, DECA ou equivalente	un	10,00	115,79	1.157,90	0,01%
15.14	95547	SINAPI	Papeleteira de sobrepor interfolhado	un	16,00	92,84	1.482,24	0,02%
15.15	C1151	SEINFRA	gh	un	6,00	96,23	577,38	0,01%
15.16	C2507	SEINFRA	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	un	2,00	225,33	450,66	0,01%
15.17	86915	SINAPI	Torneira de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	un	9,00	122,66	1.103,85	0,01%
15.18	86910	SINAPI	Torneira de parede, Deca ou equivalente	un	8,00	137,54	1.100,32	0,01%
15.19	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	un	22,00	411,85	9.060,70	0,11%
15.20	CPU		Torneira para lavatório com acionamento por atavance	un	6,00	242,37	1.454,22	0,02%
15.21	95547	SINAPI	Dispenser sabonetária, Melhoramentos ou equivalente	un	19,00	92,64	1.760,16	0,02%
15.22	95547	SINAPI	Dispenser loalha, Melhoramentos ou equivalente	un	20,00	92,64	1.852,80	0,02%
15.23	CPU		Cabide metálico, Deca ou equivalente	un	10,00	42,09	420,90	0,01%
15.24	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	12,00	531,64	6.379,68	0,08%
15.25	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	12,00	507,32	6.087,64	0,08%
15.26	100866	SINAPI	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	10,00	470,75	4.707,50	0,06%
15.27	100863	SINAPI	Barra de apoio em "U" 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	un	2,00	961,17	1.922,34	0,02%
15.28	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho, aço inox, Deca ou equivalente	un	2,00	1.882,31	3.764,62	0,05%
15.29	CPU		Válvula para mictório antivandalismo, sistema hidromecânico, DN= 3/4" ref. Inna Prismatic antivandalismo da Docal ou equivalente	un	6,00	1.056,88	6.341,28	0,06%
15.30	CPU		Acabamento de registro de pressão cromado 1" Targa Deca ou similar	un	10,00	118,72	1.187,20	0,01%
15.31	CPU		Acabamento para registro, linha Link - nº 4900.C.PGLNK, Deca ou similar	un	35,00	131,30	4.595,50	0,06%
15.32	86877	SINAPI	Válvula em metal cromado 1 1/2 x 1 1/2 para tanque ou lavatório	un	30,00	37,62	1.128,60	0,01%
15.33	86878	SINAPI	Válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2 x 1 1/2 para pia	un	19,00	74,21	1.409,99	0,02%
15.34	CPU		Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	un	6,00	227,01	1.362,06	0,02%
15.35	86887	SINAPI	Engate flexível em Inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação af_01/2020	un	37,00	55,35	2.047,95	0,03%
							Subtotal	93.232,40

16		INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL						
16.1	91341	SINAPI	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	m²	0,48	869,24	417,24	0,01%
16.2	92688	SINAPI	Tubo de aço carbono 3/4"	m	35,20	51,14	1.800,13	0,02%
16.3	97549	SINAPI	Cotovelo 90º aço carbono 3/4"	un	6,00	47,28	283,68	0,00%
16.4	97553	SINAPI	Té aço carbono 3/4"	un	4,00	66,69	266,76	0,00%

Obra: 9 salas - opção 220V

Data de preço: JANEIRO/2021 com desoneração

Unidade federativa: CEARÁ

Planilha Orçamentária

BDI:

ESCOLA 09 SALAS TÉRREA NO SITIO SÃO VICENTE, SÃO BENEDITO - CE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
16.5	93074	SINAPI	Cotovelo sobre bolsa x bolsa com rosca interna 15 mm x 1/2"	un	2,00	13,58	27,16	0,00%
16.6		CPU	Regulador de alta pressão GLP - Regulagem externa 3/4" NPT f x 3/4" NPT f	un	1,00	965,45	965,45	0,01%
16.7		CPU	Regulador de baixa pressão GLP	un	2,00	175,60	351,20	0,00%
16.8	95249	SINAPI	Válvula de esfera 3/4"	un	4,00	95,63	382,52	0,00%
					Subtotal	4.494,13		
17			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
17.1			EXTINTOR					
17.1.1	101909	SINAPI	Extintor ABC - 6KG	un	25,00	401,89	10.047,25	0,13%
17.1.2	101907	SINAPI	Extintor CO2 - 6KG	un	2,00	1.157,19	2.314,38	0,03%
17.2			FERRO MALEAVEL CLASSE 10					
17.2.1		CPU	Adaptador para caba d'água 150 mm - 2 1/2"	un	1,00	476,45	476,45	0,01%
17.2.2	94473	SINAPI	Cotovelo 90 ferro galvanizado 2 1/2"	un	51,00	132,29	6.746,79	0,08%
17.2.3	97488	SINAPI	Curva macho - fêmea 2 1/2"	un	1,00	276,50	276,50	0,00%
17.2.4	92377	SINAPI	Nipple duplo em ferro galvanizado 2 1/2"	un	11,00	100,16	1.101,76	0,01%
17.2.5	92367	SINAPI	Tubo de aço galvanizado 65 mm - 2 1/2"	m	329,50	153,41	50.548,60	0,64%
17.2.6	92642	SINAPI	Té em ferro galvanizado 2 1/2"	un	15,00	221,26	3.318,90	0,04%
17.2.7	92895	SINAPI	Utilílio assento de ferro cônicco macho-fêmea 2 1/2"	un	6,00	233,59	1.401,54	0,02%
17.3			METAIS					
17.3.1	94499	SINAPI	Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2"	un	5,00	312,98	1.564,90	0,02%
17.3.2	99624	SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00	479,52	959,04	0,01%
17.3.3	99624	SINAPI	Válvula de retenção horizontal com portinhola 2 1/2"	un	1,00	479,52	479,52	0,01%
17.4			HIDRANTES					
17.4.1	96765	SINAPI	Adutor para hidrante + tubulação em, com registro globo singular, adaptador storz, 2 mangueiras de incêndio 15 m e suporte em laço	un	11,00	2.187,44	24.081,84	0,30%
17.4.2	101798	SINAPI	Tampão redondo fundido para passeio com inscrição "hidrante" com telar 70X60 cm	un	1,00	440,23	440,23	0,01%
17.4.3		CPU	Tampão cego com corrente tipo storz 2 1/2"	un	1,00	517,85	517,85	0,01%
17.4.4		CPU	Registro de gaveta com haste ascendente de bronze 2 1/2"	un	1,00	863,06	863,06	0,01%
17.4.5		CPU	Adaptador storz - roscas interna	un	1,00	394,71	394,71	0,00%
17.5			ALARME MANUAL					
17.5.1	91943	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x 4" inclusive suporte e placa	un	11,00	20,88	229,68	0,00%
17.5.2	91940	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x 2" inclusive suporte e placa	un	10,00	16,16	161,60	0,00%
17.5.3	95745	SINAPI	Eletroduto metálico rígido 3/4" com condutores de interligação	m	550,00	24,40	13.420,00	0,17%
17.5.4		CPU	Central de alarme endereçável com no mínimo 30 laços para sistema classe B	un	1,00	1.784,70	1.784,70	0,02%
17.5.5		CPU	Acionador Manual endereçável	un	10,00	118,07	1.180,70	0,01%
17.5.6		CPU	Avisador sonoro tipo sirene endereçável	un	11,00	230,40	2.534,40	0,03%
17.5.7		CPU	Cabo blindado de alarme de incêndio PP 2x1,5 mm² shield capa vermelha	m	275,00	12,35	3.396,25	0,04%
17.5.8		CPU	Cabo de cobre PP 2 X 1,5 mm², 450/750V	m	275,00	12,35	3.396,25	0,04%
17.5.9		CPU	Boleira anti panico	un	6,00	325,05	1.950,30	0,02%
17.6			OUTROS					
17.6.1	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	80,00	45,22	3.617,60	0,05%
17.6.2	72947	SINAPI	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100 cm	m²	32,00	23,78	760,96	0,01%
17.6.3	102118	SINAPI	Bomba Thebes THSI-16 6CV ou equivalente	un	2,00	2.638,22	5.276,44	0,07%
17.6.4		CPU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	135,00	56,06	7.568,10	0,10%
					Subtotal	150.770,10		
18			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
18.1.1	101883	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	2,00	670,99	1.341,98	0,02%
18.1.2	101879	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	2,00	704,04	1.408,08	0,02%
18.1.3	101881	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 46 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	4,00	1.167,19	4.668,76	0,06%
18.1.4	101881	SINAPI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	5,00	1.167,19	5.835,95	0,07%
18.1.5	101946	SINAPI	Quadro de medição	un	3,00	155,35	466,05	0,01%
18.2			DISJUNTORES					
18.2.1	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10 A - 3kA	un	77,00	14,40	1.108,80	0,01%
18.2.2	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 16 A - 3kA	un	27,00	15,03	405,81	0,01%
18.2.3	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20 A - 3kA	un	11,00	16,41	180,51	0,00%
18.2.4	93656	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 25 A - 3 kA	un	12,00	16,41	196,92	0,00%
18.2.5	93658	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 40 A - 3 kA	un	1,00	26,90	26,90	0,00%
18.2.6	93667	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10 A - 3kA	un	9,00	88,89	798,21	0,01%
18.2.7	93688	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 16 A - 3kA	un	7,00	90,60	634,20	0,01%
18.2.8	93671	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32 A - 3kA	un	4,00	99,54	398,16	0,01%
18.2.9	93672	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40 A - 3kA	un	2,00	106,86	213,72	0,00%
18.2.10	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 63 A - 3kA	un	4,00	116,46	465,84	0,01%
18.2.11	93673	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 80 A - 10kA	un	2,00	116,46	232,92	0,00%
18.2.12	101895	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 125 A - 13 kA	un	2,00	522,45	1.044,90	0,01%
18.2.13	101897	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 250 A - 16 kA	un	3,00	1.268,32	3.804,96	0,05%

P M S B
FLS N° 538
OP

Obra: 9 salas - opção 220V

Data de preço: JANEIRO/2021 com desoneração

Unidade federativa: CEARÁ

Planilha Orçamentária

BDI : 31,25%

ESCOLA 09 SALAS TÉRREA NO SÍTIO SÃO VICENTE, SÃO BENEDITO - CE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
18.2.14	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 25 A	un	3,00	214,23	642,69	0,01%
18.2.15	C4530	SEINFRA	Interruptor bipolar DR - 40 A	un	1,00	214,23	214,23	0,00%
18.2.16	C4530	SEINFRA	Interruptor tetrapolar DR - 25 A	un	27,00	214,23	5.784,21	0,07%
18.2.17	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 275 V - 40 kA	un	44,00	183,59	8.077,96	0,10%
18.2.18	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto - 275 V - 80 kA	un	8,00	183,59	1.468,72	0,02%
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
18.3.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø25 mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	203,70	9,80	1.996,26	0,03%
18.3.2	91836	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø32 mm (DN 1"), inclusive conexões	m	1.507,80	13,06	19.689,26	0,25%
18.3.3	91860	SINAPI	Eletroduto PVC flexível, Ø40 mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	1,50	14,06	21,09	0,00%
18.3.4	91866	SINAPI	Eletroduto PVC rígido rosável, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	3,00	8,81	26,43	0,00%
18.3.5	95746	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø25 mm (DN 1"), inclusive conexões	m	65,28	30,38	1.983,21	0,02%
18.3.6	95748	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø40 mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	51,85	54,68	2.835,16	0,04%
18.3.7	95747	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø32 mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	154,05	50,69	7.808,79	0,10%
18.3.8	CPU		Eletroduto galvanizado, Ø20 mm (DN 2"), inclusive conexões	m	42,65	72,54	3.093,83	0,04%
3.9	95745	SINAPI	Eletroduto galvanizado, Ø20 mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	791,48	24,40	19.312,11	0,24%
..3.10	CPU		Eletroduto galvanizado, Ø100 mm (DN 4"), inclusive conexões	m	110,60	112,76	12.471,26	0,16%
18.3.11	CPU		Cabta de passagem embutir 30 x 30 cm em alvenaria com tampa	un	9,00	313,19	2.818,71	0,04%
18.3.12	CPU		Cabta de passagem embutir 40 x 40 cm em alvenaria com tampa	un	10,00	313,19	3.131,90	0,04%
18.3.13	100556	SINAPI	Cabta de passagem embutir aço pintada 20 x 20 x 10 cm	un	1,00	46,31	46,31	0,00%
18.3.14	CPU		Cabta de passagem para ramais subterrâneos C82	un	1,00	517,62	517,62	0,01%
18.3.15	91940	SINAPI	Cabta de passagem sobrepor aço pintada 10 x 10 x 8 cm	un	14,00	16,16	226,24	0,00%
18.3.16	91937	SINAPI	Cabta de passagem PVC octogonal 3"	un	63,00	12,21	769,23	0,01%
18.3.17	95758	SINAPI	Luva aço galvanizado leve 1"	un	120,00	13,45	1.614,00	0,02%
18.3.18	95758	SINAPI	Luva aço galvanizado pesado 1"	un	17,00	13,45	228,65	0,00%
18.3.19	95760	SINAPI	Luva aço galvanizado pesado 1 1/2"	un	16,00	21,26	340,16	0,00%
18.3.20	95759	SINAPI	Luva aço galvanizado pesado 1 1/4"	un	44,00	17,22	757,68	0,01%
18.3.21	CPU		Luva aço galvanizado pesado 1/2"	un	2,00	14,40	28,80	0,00%
18.3.22	CPU		Luva aço galvanizado pesado 2"	un	11,00	22,55	248,05	0,00%
18.3.23	CPU		Luva aço galvanizado pesado 4"	un	24,00	48,93	1.174,32	0,01%
18.3.24	95795	SINAPI	Condute aço galvanizado encaixe tipo L 3/4"	un	22,00	37,59	826,98	0,01%
18.3.25	95795	SINAPI	Condute aço galvanizado encaixe tipo T 3/4"	un	15,00	37,59	563,85	0,01%
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
18.4.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 2,5 mm ² , anti-chamas, 400/750 V	m	10.540,76	5,05	53.201,14	0,57%
18.4.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 4 mm ² , anti-chamas, 450/750 V	m	3.917,07	8,33	32.629,19	0,41%
18.4.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 6 mm ² , anti-chamas, 450/750 V	m	1.901,30	11,43	21.731,86	0,27%
18.4.4	91932	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 10 mm ² , anti-chamas, 450/750 V	m	113,10	18,91	2.138,72	0,03%
18.4.5	91929	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 4 mm ² , anti-chamas, 450/750 V	m	700,00	9,53	6.671,00	0,08%
18.4.6	91931	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 6 mm ² , anti-chamas, 450/750 V	m	578,00	12,85	7.427,30	0,09%
18.4.7	92980	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 10 mm ² , anti-chamas, 450/750 V	m	238,50	14,49	3.455,87	0,04%
18.4.8	92982	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 16 mm ² , anti-chamas, 450/750 V	m	249,50	22,19	5.536,41	0,07%
18.4.9	92984	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 25 mm ² , anti-chamas, 450/750 V	m	50,30	35,65	1.793,19	0,02%
18.4.10	92988	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 50 mm ² , anti-chamas, 450/750 V	m	256,60	68,01	17.451,37	0,22%
18.4.11	92992	SINAPI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 95 mm ² , anti-chamas, 450/750 V	m	221,60	123,47	27.360,95	0,34%
18.5			ELETROCALHAS					
18.5.1	C1160	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 100x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	21,20	115,00	2.438,00	0,03%
18.5.2	C1160	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 150x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	8,50	115,00	977,50	0,01%
18.5.3	C1158	SEINFRA	Eletrocalha furada tipo U 50x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	146,30	68,99	13.019,24	0,16%
18.5.4	C1160	SEINFRA	Eletrocalha fia tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	0,40	115,00	46,00	0,00%
18.5.5	C1160	SEINFRA	Eletrocalha fia tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	2,90	115,00	333,50	0,00%
18.5.6	C1158	SEINFRA	Eletrocalha fia tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	20,00	88,99	1.779,60	0,02%
18.5.7	C1165	SEINFRA	Perfilado galvanizado 38 x 38 mm	m	143,62	63,21	9.078,22	0,11%
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
18.6.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	194,00	39,83	7.727,02	0,10%
18.6.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	36,00	43,47	1.564,92	0,02%
18.6.3	92029	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela	un	6,00	67,49	404,94	0,01%
18.6.4	92023	SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	8,00	59,73	477,64	0,01%
18.6.5	91953	SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	un	40,00	33,97	1.358,80	0,02%
18.6.6	91959	SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	un	13,00	53,90	700,70	0,01%
18.6.7	91967	SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	un	2,00	73,87	147,74	0,00%
18.6.8	91968	SINAPI	Interruptor 3 teclas paralelas	un	2,00	86,07	172,14	0,00%
18.6.9	91996	SINAPI	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	16,00	39,83	637,28	0,01%
18.6.10	97592	SINAPI	Luminárias LED embutir 17W completa (220x625mm)	un	36,00	55,64	2.003,04	0,03%
18.6.11	97587	SINAPI	Luminárias LED embutir 31W completa (220x1250mm)	un	22,00	270,83	5.958,26	0,07%
18.6.12	97587	SINAPI	Luminárias LED embutir 39W completa (212x1250mm)	un	131,00	270,83	35.478,73	0,45%
18.6.13	100903	SINAPI	Lâmpada tubular LED T8 18W, com calha (40x1200mm)	un	110,00	45,86	5.044,60	0,06%
18.6.14	CPU		Refletor LED slim 200W	un	23,00	174,67	4.017,41	0,05%
18.6.15	97607	SINAPI	Arandele LED sobrepor 24W	un	69,00	113,11	7.804,59	0,10%
18.6.16	CPU		Spot balizador LED 12W	un	18,00	138,42	2.491,56	0,03%
					Subtotal	405.068,19		

Obra: 9 salas - opção 220V

Data de preço: JANEIRO/2021 com desoneração

Unidade federativa: CEARÁ

Planilha Orçamentária

BDI : 31,25%

ESCOLA 09 SALAS TÉRREA NO SÍTIO SÃO VICENTE, SÃO BENEDITO - CE

Edificação principal do 9 salas

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
19.1	97328	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 3/8", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	206,00	55,48	11 428,88	0,14%
19.2	97327	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 1/4", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	18,00	31,83	572,94	0,01%
19.3	97328	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 3/4", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	190,00	55,48	10 541,20	0,13%
19.4	97330	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 5/8", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	16,00	84,67	1 354,72	0,02%
19.5	97329	SINAPI	Tubo flexível de cobre seção 1/2", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	18,00	69,38	1 248,84	0,02%
19.6	100763	SINAPI	Perfil U 3" x 1 1/2" em aço estrutural, com conexões soldadas	kg	257,44	17,67	4 548,96	0,06%
19.7	89865	SINAPI	Tubo PVC soldável - 25 mm	m	75,00	14,46	1.084,50	0,01%
19.8	89866	SINAPI	Joelha 90 soldável - 25 mm	un	145,00	5,41	784,45	0,01%
19.9	90375	SINAPI	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	29,00	9,78	283,62	0,00%
						Subtotal	31.848,11	
20			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO					
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS					
20.1.1	98302	SINAPI	Patch Panel 19" - 24 portas	un	14,00	912,02	12.768,28	0,16%
20.2	CPU		Switch (10/100Base TX - 10/100/1000Base FX) Mbps 24 portas RJ45	un	2,00	391,89	783,78	0,01%
20.2.1	CPU		Rack padrão 19" - 44U, com acessórios	un	2,00	2.813,30	5.626,60	0,07%
20.2.2	CPU		Switch (10/100)BaseTX 24 portas	un	5,00	1.300,52	6.502,60	0,08%
20.2.3	C4633	SEINFRA	Cabos UTP -5e (24AWG)	m	5 948,80	16,20	96.370,56	1,21%
20.3			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS					
20.3.1	98307	SINAPI	Tornada modular RJ-45 1 módulo	un	20,00	70,01	1.400,20	0,02%
20.3.2	98307	SINAPI	Tornada modular RJ-45 2 módulos	un	58,00	70,01	4.060,58	0,05%
20.3.3	95795	SINAPI	Condutela aço galvanizado encaixe tipo L 3/4" com tampa	un	19,00	37,59	714,21	0,01%
20.3.4	95795	SINAPI	Condutela aço galvanizado encaixe tipo T 3/4" com tampa	un	4,00	37,59	150,36	0,00%
20.3.5	95736	SINAPI	Luva PVC encaixe 3/4"	un	38,00	8,15	309,70	0,00%
20.3.6	95758	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesoado 1"	un	8,00	13,45	107,60	0,00%
20.3.7	95760	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesoado 1 1/2"	un	38,00	21,26	807,88	0,01%
20.3.8	95759	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesoado 1 1/4"	un	8,00	17,22	137,76	0,00%
20.3.9	CPU		Luva aço galvanizado Pesoado 2 1/2"	un	8,00	22,55	180,40	0,00%
20.3.10	95753	SINAPI	Luva aço galvanizado Pesoado 3/4"	un	1,00	20,88	20,88	0,00%
20.3.11	91943	SINAPI	Caixa de passagem em PVC 4"x4" inclusive suportes e placa	un	3,00	20,29	60,87	0,00%
20.4			ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA					
20.4.1	CPU		Bloco terminal BLI-10	un	2,00	75,18	150,36	0,00%
20.4.2	CPU		Canalisa de montagem - 1 modulo BLI-10	un	2,00	64,89	129,78	0,00%
20.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS					
20.5.1	CPU		Caixa de passagem em alvenaria embutir 30x30x30 cm com tampa	un	3,00	313,19	939,57	0,01%
20.5.2	CPU		Caixa de passagem em alvenaria embutir 40x40x40 cm com tampa	un	4,00	313,19	1.252,79	0,02%
20.5.3	100556	SINAPI	Caixa de passagem em aço pintado embutir 20x20x10 cm	un	4,00	46,31	185,24	0,00%
20.5.4	100556	SINAPI	Caixa de passagem em aço pintado embutir 30x30x12 cm	un	2,00	46,31	92,62	0,00%
20.5.5	CPU		Caixa distribuição geral para telefonia Nº 3, 40x40x12 cm	un	1,00	313,19	313,19	0,00%
20.5.6	CPU		Caixa subterrânea para telefonia R1, 60x35x30 cm	un	1,00	571,62	571,62	0,01%
20.6			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
20.6.1	91834	SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	189,90	9,80	1.861,02	0,02%
20.6.2	91834	SINAPI	Eletroduto PVC 3/4", inclusive conexões	m	199,87	9,80	1.958,73	0,02%
20.6.3	91834	SINAPI	Eletroduto PVC 1", inclusive conexões	m	9,90	13,06	129,29	0,00%
20.6.4	95745	SINAPI	Eletroduto galvanizado 3/4", inclusive conexões	m	14,05	24,40	342,82	0,00%
20.6.5	95746	SINAPI	Eletroduto galvanizado 1", inclusive conexões	m	32,00	30,38	972,16	0,01%
20.6.6	95748	SINAPI	Eletroduto galvanizado 1 1/2", inclusive conexões	m	128,90	54,68	7.048,25	0,09%
20.6.7	95747	SINAPI	Eletroduto galvanizado 1 1/4", inclusive conexões	m	33,10	50,69	1.677,84	0,02%
20.6.8	CPU		Eletroduto galvanizado 2 1/2", inclusive conexões	m	39,85	73,67	2.935,75	0,04%
20.6.9	C1158	SEINFRA	Eletrocáthia perfurada tipo U com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	25,40	88,99	2.260,35	0,03%
20.6.10	C1158	SEINFRA	Eletrocáthia lisa tipo U com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	164,30	88,99	14.621,06	0,18%
			Subtotal			107.444,66		
21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					
21.1	CPU		Cola de centro em aço inox de 1800x1300 mm	un	1,00	3.610,78	3.610,78	0,05%
21.2	CPU		Duto 200x300 mm - Chapa de aço preto #18	m	6,00	239,03	1.434,18	0,02%
21.3	CPU		Exaustor Centrífugo - EC11-N SIROCO trifásico ou similar	m	1,00	8.615,37	8.615,37	0,11%
			Subtotal			13.660,33		
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
22.1	96989	SINAPI	Para-raios tipo Franklin em latão cromado	un	1,00	168,55	168,55	0,00%
22.2	C3478	SEINFRA	Vergalhão CA - 25 # 10mm	m	54,00	12,97	700,38	0,01%
22.3	98463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhoado	un	31,00	30,91	958,21	0,01%
22.4	101663	SINAPI	Abracadeira-guiá reforçada 2"	un	6,00	27,29	163,74	0,00%
22.5	CPU		Conjunto de estabilimento rígido 1,5m x 2"	un	1,00	602,86	602,86	0,01%
22.6	98463	SINAPI	Clipa galvanizado	un	150,00	30,91	4.636,50	0,06%
22.7	CPU		Caixa metálica de equalização 20 x 20 x 14 cm, de barramento, contendo placa	un	1,00	337,82	337,82	0,00%
22.8	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	48,16	90,12	4.340,18	0,05%
22.9	83382	SINAPI	Reator manual de valas com compactação mecanizada	m³	48,16	34,81	1.678,45	0,02%
22.10	96985	SINAPI	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m	m	18,00	85,26	1.534,68	0,02%
22.11	96973	SINAPI	Cordocalha de cobre nu 35mm²	m	60,00	69,29	4.157,40	0,05%

P M S B
FLS No 540
LJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: 9 salas - opção 220V

Data de preço: JANEIRO/2021 com desoneração

Unidade federativa: CEARÁ

Planilha Orçamentária

BDI:

ESCOLA 09 SALAS TÉRREA NO SÍTIO SÃO VICENTE, SÃO BENEDITO - CE

Edificação principal do 9 salas

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
22.12	96974	SINAPI	Cordeirinha de cobre nu 50mm ²	m	515,00	88,99	45.829,85	0,58%
22.13	98111	SINAPI	Caixa de Inspeção com tampa de ferro fundido articulada	un	18,00	33,85	609,30	0,01%
22.14	C2457	SEINFRA	Terminal de compressão	un	31,00	23,09	715,79	0,01%
22.15	C3909	SEINFRA	Solda exotermica	un	30,00	56,77	1.703,10	0,02%
				Subtotal		68.134,81		
23			SERVICOS COMPLEMENTARES					
23.1	C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo de aço galvanizado	un	1,00	3.568,77	3.568,77	0,04%
23.2	C4068	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha, inclusive peltor dos passa-pratos - espessura 2 cm, conforme projeto	m ²	76,96	365,44	28.124,26	0,35%
23.3	C4068	SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2 cm, conforme projeto	m ²	27,71	365,44	10.126,34	0,13%
23.4	C4068	SEINFRA	Porta objetos em granito cinza andorinha - espessura 2 cm, conforme projeto	m ²	1,37	365,44	500,86	0,01%
23.5	CPU		Escarinhos em MDF revestido laminado melamínico, espessura 1,8 cm	m ²	236,25	314,59	74.321,89	0,94%
23.6	CPU		Bancos de alvenaria / assento concreto pré-moldado	m	53,00	193,53	10.257,09	0,13%
23.7	CPU		Banco em alvenaria revestido com pastilha cerâmica	m	24,00	447,16	10.731,84	0,14%
23.8	C1869	SEINFRA	Peltoril em granito cinza, largura 24 cm	m	99,30	92,43	9.178,30	0,12%
23.9	100661	SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	un	91,00	41,29	3.757,39	0,05%
23.10	CPU		Bicicletário 1,5 m	m	16,50	251,58	4.151,07	0,05%
				Subtotal		154.717,80		
24			SERVICOS FINAIS					
24.1	99803	SINAPI	Limpeza de obra	m ²	3.589,39	2,21	7.932,55	0,10%
24.2	CPU		Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	929,49	929,49	0,01%
				Subtotal		8.862,04		

Valor total: Um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos

Valor TOTAL com BDI | R\$ 7.946.108,24 | 100,00%

1 - Esta planilha orçamentária refere-se ao projeto básico do PAR. Os quantitativos são estimados com o objetivo de estabelecer um valor de referência. O orçamento final deverá ser realizado pelo ente federado, com base no projeto executivo. Considera-se projeto executivo aquele cuja elaboração se dá ao final do estabelecimento das fundações adequadas ao solo do local onde o projeto será edificado, bem como outros auxiliares que se fizerem necessários

2 - Este orçamento de projeto básico está em conformidade com o disposto na Resolução do CONFEA nº 361 de 10 de dezembro de 1991, alínea f.

Rosane Costa Marques Aragão
ENGENHEIRA CIVIL
CRP 48/22610
MTE 01.10226335

Obra: Projeto Padrão FNDE - 9 salas
Município: SITIO SÃO VICENTE, SÃO BENEDITO - GO
Endereço:

Planejamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES	R\$ 594.726,36	7,48%	50,00%	297.362,68	297.362,68								
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDADORES	R\$ 66.486,29	0,71%	15%	8.322,79	16.645,59	16.645,59	13.871,32						
3	FUNDADORES	R\$ 938.819,88	11,81%											
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 1.995.347,97	25,11%											
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ 369.377,54	4,65%											
6	ESQUADRIAS	R\$ 441.961,77	6,55%											
7	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 802.623,39	10,10%											
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 80.742,03	1,02%											
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 463.512,01	6,83%											
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 611.468,86	6,44%											
11	PINTURA	R\$ 137.330,66	1,73%											
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 266.989,86	3,36%											
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 38.636,32	1,24%											
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 90.464,93	1,14%											
15	LOUÇAS E METAIS	R\$ 93.232,40	1,17%											
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R\$ 4.484,13	0,06%											
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 150.770,10	1,90%											
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	R\$ 406.068,19	5,10%											
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 31.848,11	0,40%											
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 167.444,66	2,11%											
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R\$ 13.680,33	0,17%											
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS	R\$ 68.134,81	0,86%											
23	SERVÍCIOS COMPLEMENTARES	R\$ 154.777,60	1,95%											
24	SERVÍCIOS FINAIS	R\$ 8.862,04	0,11%											
	Valores totais	R\$ 7.946.108,24	100,00%	305.685,47	619.876,84	697.361,51	714.669,41	859.254,69	918.280,70	1.052.897,24	632.322,89	447.137,97	292.979,98	187.920,90

P M S B
FLS N° 542
— — — PF

ROYONE CIVIL ENGINEER

P M S B
FLS N° 543
PP

NOTA TÉCNICA N° 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

- 1. REFERÊNCIA:** Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.
- 2. OBJETIVO:** Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

3. PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Além disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.
- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

$$\text{Valor da obra} = \text{Custos Diretos} + \text{BDI}$$

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do DECRETO N° 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:

P M S B
FLS No 544
LP

ISS = 2,00 %

Imposto Sobre Serviço = (5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

COFINS = 3,00 %

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Aliquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

...
Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

PIS = 0,65%

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Aliquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

...
Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:
I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

IRPJ e CSLL

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

4.2 – Administração Central

Valor para a Administração Central = 5,5 %

F
FLS
M
S
Nº 545
LP

4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados. Portanto, deve ser resarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8,3%.

4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

P M S B

FLS N° 546

PF

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos;
As taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra.

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 25,00 %

4.6 – Definição do BDI para o enquadramento no disposto na lei 12.844/2013, alterada pela lei 13.202/2015 , para a construção civil (CNAE 412, 432, 433 e 439) (desoneração da folha de pagamento)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos – PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 4,5%	10,15

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 31,25 %



Governo Municipal de
São Benedito

Secretaria de Educação

P M S B

FLS N° 547

NOTA TÉCNICA

A obra de Construção de Escola 9 Salas – Térrea no sítio São Vicente, São Benedito – CE, no valor global de R\$ 7.946.108,24 (Sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos), é fruto de convenio federal através do Fundo Nacional de Educação – FNDE através do Termo de Compromisso N° 202143076-1.

Os preços utilizados são com base nas tabelas de preços SINAPI-CE 2021.01, os quantitativos apresentados foram fornecidos pelo FNDE através do Sistema SIMEC, portanto NÃO está apresentado a planilha de Quantitativo assim como a planilha de Composição de Preço.

A responsabilidade técnica dos projetos e orçamento estão apresentadas nas ART's em anexo.

Os valores excedentes ao valor do Termo de Compromisso serão custeados através de recurso próprio.

Rosângela Costa Marques Aragão
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 51670
RNP 0612820335

